

## PL 3.383/2019

**Autor:** Frei Anastacio Ribeiro

**Data da** 06/06/2019

Apresentação:

**Ementa:** Institui a obrigatoriedade de realização de ginástica laboral no

âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal

direta e indireta.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-3168/2019. Em decorrência dessa

**Despacho:** apensação, determino a inclusão da CTASP na distribuição da

matéria para se pronunciar antes da CSSF.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ord tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 04/07/2019